

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

CG:	R004/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Perus/Pirituba - SPDM/PAIS
CRS:	Coordenadoria Regional Norte
STS:	Supervisão Técnica de Saúde Perus e Supervisão Técnica de Saúde Pirituba
OS:	Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina / Programa de Atenção Integral à Saúde – SPDM/PAIS
Local:	Rua Dr. Siqueira Campos, 176 Liberdade - São Paulo - SP - CEP:01509-020. Sala de Reuniões, 8º andar - SMS.G/CPCSS /DAMA
Data:	06 de Junho de 2024 as 13:59.
Pauta:	Avaliação dos Indicadores: Equipe I e II, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 1º Trimestre de 2023.
Fonte de Dados:	Nº Processo SEI Assistencial 6018.2023/0003833-3 e Financeiro 6018.2023/0000292-4 WEBSSASS - Demonstrativos de Apontamentos Técnicos (7.02) - Extraído em 17/06/2024

INFORMES GERAIS

A avaliação do 1º trimestre de 2023 ocorreu fora do cronograma estabelecido. O subseqüente atraso se deve considerando a necessidade de ordenação interna dos processos e procedimentos administrativos postos pela Portaria nº 333/2022 (31/05/2022), alterada pela Portaria nº 538/2022 (12/08/2022), que atualiza os indicadores de monitoramento de qualidade e produção com início de adequação para 01/10/2022; e considerando o atraso da publicação da 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão, realizada em 13 de março de 2023.

A confecção desta ATA considera as legislações, vigentes no período, conforme segue.

PORTARIA Nº 333 - SMS.G de 31 de Maio de 2022 - Atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

PORTARIA Nº 538 - SMS.G de 12 de Agosto de 2022 - Introduz alterações na Portaria nº 333/2022, a qual atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

PORTARIA Nº 719 - SMS.G de 17 de Novembro de 2022 - Institui e torna Público a versão atualizada em novembro de 2022 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que objetiva orientar e subsidiar equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e das Organizações Sociais

PORTARIA Nº 739 - SMS.G de 17 de Novembro de 2022 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 223/2022, a qual estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada.

PORTARIA Nº 56 - SMS.G de 02 de Fevereiro de 2023 - Prorroga o prazo definido no artigo 8º, § 1º, da Portaria SMS nº 333/2022, que atualizou indicadores para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais.

PORTARIA Nº 143 - SMS.G de 13 de março de 2023 - Institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que objetiva orientar e subsidiar equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e das Organizações Sociais.

PORTARIA Nº 150 SMS.G de 13 de Março de 2023 - Altera os Anexos 2 e 3 da Portaria SMS nº 333/2022, que atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

PORTARIA Nº 288 - SMS.G de 17 de maio de 2023 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 143/2023, que institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão.

PORTARIA Nº 331 - SMS.G de 15 de junho de 2023 - Convalida o acompanhamento e autoriza a avaliação de contratos de gestão com base nos indicadores e metas de qualidade e de produção anteriores à Portaria SMS nº 333/2022, referente ao período de 01/10/2022 a 31/03/2023.

TERMOS ADITIVOS PUBLICADOS NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 128/2023 - Renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 a 31 de janeiro de 2023, considerando as Portarias SMS.G nº 649/2022, alterada pela 792/2022 e inclusão do custeio inicial para o CER III Pirituba.

TERMO ADITIVO Nº 129/2023 - Renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 de fevereiro a 30 de abril de 2023, considerando as Portarias SMS.G nº 822/2022 e 096/2023.

TERMO ADITIVO Nº 130/2023 - Acréscimo de recursos de custeio para contratação de Testes RT-PCR COVID para o período de 01 de janeiro a 31 de março de 2023, conforme portaria SMS.G nº 492/2020, alterado pela Portaria SMS.G nº 05/2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº009/2024 - Renovação das metas de produção dos CAPS - ANEXO V, publicado nos Termos Aditivos de renovação 128/2023, 129/2023, 136/2023, 145/2023 e 168/2024. (inserido no SEI 6018.2024/0000343-4)

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº011/2024 - Retificação das metas de produção dos SERVIÇOS DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA (SRT) - ANEXO V, publicado nos Termos Aditivo de renovação nº128/2023, 129/2023, 136/2023, 145/2023 e 168/2024 e 174/2024. (inserido no SEI 6018.2024/0000343-4)

Passou-se a apresentação dos resultados sintetizados de produção por linha assistencial, no trimestre, assim como a demonstração dos apontamentos da manutenção das Equipes de todo o período

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 92,70% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS n° 333 e n° 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS n° 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS n° 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

R004/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Perus/Pirituba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS			
	Jan	Fev	Mar	TOTAL DO TRIMESTRE
	REAL	REAL	REAL	TOTAL REAL
SAÚDE INDÍGENA				
Nº VD FAMÍLIA CADASTRADA ACS ESF INDÍGENA	54	28	5	87
Nº ATEND. INDIVIDUAL ODONTO ESF INDÍGENA	21	12	46	79
Nº CONSULTA ENFERMEIRO ESF INDÍGENA	61	38	54	153
Nº CONSULTA MÉDICA ESF INDÍGENA	3	247	334	584
Nº DE FAMÍLIA CADASTRADA (SIAB)	187	756	180	1123
Nº PROCED. INDIVIDUAL DA EQUIPE ODONTO ESF INDÍGENA	166	120	173	459
TOTAL	492	1201	792	2485

DÉFICIT EQUIPE I	SAÚDE INDÍGENA			
PROFISSIONAL	Jan	Fev	Mar	TOTAL TRIMESTRE
STS PIRITUBA				
				0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	1º Trimestre			0

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Não houve déficit de equipe.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

R004/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Perus/Pirituba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS									Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%						
	Jan			Fev			Mar			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP																			
Nº VISITA DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL EMAP	93	80	116,25%	81	80	101,25%	87	80	108,75%	261	240	108,75%	261	240	108,75%	240	240	100,00%	
Nº VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO EMAD	394	330	119,39%	336	330	101,82%	351	330	106,36%	1081	990	109,19%	1081	990	109,19%	990	990	100,00%	
Nº VISITA DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA EMAD	419	240	174,58%	200	240	83,33%	310	240	129,17%	929	720	129,03%	929	720	129,03%	720	720	100,00%	
Nº VISITA DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO EMAP	98	106	92,45%	89	106	83,96%	86	106	81,13%	273	318	85,85%	273	318	85,85%	273	318	85,85%	
Nº VISITA DOMICILIAR MÉDICO EMAD	256	330	77,58%	138	330	41,82%	193	330	58,48%	587	990	59,29%	587	990	59,29%	587	990	59,29%	
Nº VISITA DOMICILIAR NUTRICIONISTA EMAP	157	106	148,11%	94	106	88,68%	112	106	105,66%	363	318	114,15%	363	318	114,15%	318	318	100,00%	
Nº VISITA DOMICILIAR TEC.ENF. EMAD	1184	1088	108,82%	839	1088	77,11%	1100	1088	101,10%	3123	3264	95,68%	3123	3264	95,68%	3123	3264	95,68%	
TOTAL	2601	2280	114,08%	1777	2280	77,94%	2239	2280	98,20%	6617	6840	96,74%	6617	6840	96,74%	6251	6840	91,39%	

R004/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Perus/Pirituba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS									TOTAL DO TRIMESTRE		
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%			
% PACIENTES DESOSPITALIZADOS EM EMAD	130,86	24	545,25%	83,33	24	347,21%	102,86	24	428,58%	317,05	72	440,35%
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAP	274	210	130,48%	228	210	108,57%	217	210	103,33%	719	630	114,13%
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	274	140	195,71%	228	140	162,86%	217	140	155,00%	719	420	171,19%
TOTAL	678,86	374	181,51%	539,33	374	144,21%	536,86	374	143,55%	1755,05	1122	156,42%

R004/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Perus/Pirituba - SPDM/PAIS	Jan			Fev			Mar			TOTAL DO TRIMESTRE		
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	% PACIENTES DESOSPITALIZADOS EM EMAD	15	24	62,50%	15	24	62,50%	18	24	75,00%	48	72
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAP	274	210	130,48%	228	210	108,57%	217	210	103,33%	719	630	114,13%
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	274	140	195,71%	228	140	162,86%	217	140	155,00%	719	420	171,19%
TOTAL	1241,86	748	166,02%	1010,33	748	135,07%	988,86	748	132,20%	906	1460	62,05%

DÉFICIT EQUIPE I	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP			
	Jan	Fev	Mar	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
STS PERUS				0
STS PIRITUBA				
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 30H	0	1	1	2
MÉDICO CLÍNICO / 20H	1	1	3	5
TOTAL DO MÊS	1	2	4	7
TOTAL	1º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 91,39% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR: os Termos Aditivos nº 128 e 129/2023 registraram o indicador "Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR" com as metas de "70 a 100" (EMAD) e de "210 a 300" (EMAP). As metas para tal indicador, no entanto, deveriam ser um número inteiro, e não um intervalo numérico. Aponta-se que esses indicadores foram adequados no TA Nº136/2023 de maio a agosto

% PACIENTES DESOSPITALIZADOS EM EMAD: os Termos Aditivos nº 128 e 129/2023 registraram o indicador "NÚMERO DE DESOSPITALIZAÇÃO" com a meta "12%", o que acarretou no cadastro no sistema WebSAASS a meta "12" para cada unidade, devido à impossibilidade de cadastrar como percentual. Entretanto, a meta para tal indicador deveria ser registrada com o resultado equivalente a 12% do número de pacientes em acompanhamento. Então, para possibilitar o correto acompanhamento, a avaliação deste indicador está demonstrada em quadro apartado do quadro da produção total, para fins de acompanhamento, visto que é preciso adequação da meta nos próximos Termos Aditivos.

R004/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Perus/Pirituba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS											Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Jan			Fev			Mar			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO																		
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	239	240	99,58%	240	240	100,00%	236	240	98,33%	715	720	99,31%	715	720	99,31%	715	720	99,31%
TOTAL	239	240	99,58%	240	240	100,00%	236	240	98,33%	715	720	99,31%	715	720	99,31%	715	720	99,31%

DÉFICIT EQUIPE I	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
PROFISSIONAL	Jan	Fev	Mar	TOTAL TRIMESTRE
STS PERUS				
CUIDADOR DE IDOSOS / 40H	0	1	1	2
STS PIRITUBA				
CUIDADOR DE IDOSOS / 40H	2	2	2	6
TOTAL DO MÊS	2	3	3	8
TOTAL	1º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 99,31% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
00/Jan

Supervisão Técnica de Saúde Perus e Supervisão Técnica de Saúde Pirituba

Trimestre de Avaliação: 1º Trimestre Ano: 2023

Supervisão Técnica de Saúde Perus e Supervisão Técnica de Saúde Pirituba	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe Mínima x Metas Previstas			Parametização da Produção x Déficit de Equipe Mínima			Trava 100%		
	Jan			Fev			Mar			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional OSS	Índice Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %									
UNIDADE ODONTOLÓGICA																					
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO	482	768	62,76%	511	768	66,54%	541	768	70,44%	1534	2304	66,58%	2	192	384	1534	1920	79,90%	1534	1920	79,90%
Nº TRATAMENTO INICIAL T1 CLÍNICO/RESTAURADOR	66	116	56,90%	108	116	93,10%	93	116	80,17%	267	348	76,72%	2	29	58	267	290	92,07%	267	290	92,07%
Nº TRATAMENTO INICIAL T1 PROTESE	18	32	56,25%	19	32	59,38%	18	32	56,25%	55	96	57,29%	2	8	16	55	80	68,75%	55	80	68,75%
TOTAL	566	916	61,79%	638	916	69,65%	652	916	71,18%	1856	2748	67,54%	6,0	229	458	1856	2290	81,05%	1856	2290	81,05%

DÉFICIT EQUIPE PROFISSIONAL	UNIDADE ODONTOLÓGICA			
	Jan	Fev	Mar	TOTAL TRIMESTRE
STS PERUS				
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL / 40H	0	1	1	2
CIRURGIÃO DENTISTA ESB / 40H	0	1	1	2
TOTAL DO MÊS	0	2	2	4
TOTAL	1º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 81,05% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

A OSS SPDM/PAIS informa que nesse período as salas de odontologia não estavam adaptadas às diretrizes de biossegurança e realizavam os atendimentos de acordo com o plano operativo pactuado com a STS. As STS's validam a informação.

DÉFICIT EQUIPE I	AMA 12H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL			
PROFISSIONAL	Jan	Fev	Mar	TOTAL TRIMESTRE
STS PIRITUBA				
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO / 40H	0	0		0
AUXILIAR DE ENFERMAGEM / 36H	0	0		0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	1º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE II	AMA 12H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL			
PLANTÃO	Jan	Fev	Mar	TOTAL TRIMESTRE
STS PIRITUBA				
MÉDICO CLÍNICO / 12H	0	1	0	1
MÉDICO PEDIATRA / 12H	1	2	2	5
TOTAL DE PLANTÕES	1	3	2	6
TOTAL	1º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

R004/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Perus/Pirituba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS											Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Jan			Fev			Mar			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL																		
CAPS II ADULTO																		
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	56	30	186,67%	41	30	136,67%	37	30	123,33%	134	90	148,89%	134	90	148,89%	90	90	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	212	220	96,36%	191	220	86,82%	218	220	99,09%	621	660	94,09%	621	660	94,09%	621	660	94,09%
CAPS II INFANTO JUVENIL																		
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	42	30	140,00%	65	30	216,67%	44	30	146,67%	151	90	167,78%	151	90	167,78%	90	90	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	396	155	255,48%	414	155	267,10%	459	155	296,13%	1269	465	272,90%	1269	465	272,90%	465	465	100,00%
CAPS III ADULTO																		
ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	106	150	70,67%	0	150	0,00%	254	150	169,33%	360	450	80,00%						
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	42	35	120,00%	49	35	140,00%	127	35	362,86%	218	105	207,62%	218	105	207,62%	105	105	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	361	300	120,33%	369	300	123,00%	412	300	137,33%	1142	900	126,89%	1142	900	126,89%	900	900	100,00%
CAPS III ÁLCOOL E DROGAS																		
ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	122	90	135,56%	157	90	174,44%	167	90	185,56%	446	270	165,19%						
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	42	35	120,00%	50	35	142,86%	34	35	97,14%	126	105	120,00%	126	105	120,00%	105	105	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	353	300	117,67%	365	300	121,67%	371	300	123,67%	1089	900	121,00%	1089	900	121,00%	900	900	100,00%
TOTAL	1732	1345	128,77%	1701	1345	126,47%	2123	1345	157,84%	5556	4035	137,70%	4750	3315	143,29%	3276	3315	98,82%

QUADRO DE INDICADORES QUE NÃO FORAM AVALIADOS R004/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Perus/Pirituba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS											
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL DO TRIMESTRE		
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
CAPS II ADULTO												
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (CAPS)	3	0	#DIV/0!	3	0	#DIV/0!	5	0	#DIV/0!	11	0	#DIV/0!
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	5	0	#DIV/0!	6	0	#DIV/0!	2	0	#DIV/0!	13	0	#DIV/0!
CAPS II INFANTO JUVENIL												
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (CAPS)	6	0	#DIV/0!	5	0	#DIV/0!	3	0	#DIV/0!	14	0	#DIV/0!
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	30	0	#DIV/0!	27	0	#DIV/0!	30	0	#DIV/0!	87	0	#DIV/0!
CAPS III ADULTO												
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (CAPS)	0	0	#DIV/0!	3	0	#DIV/0!	3	0	#DIV/0!	6	0	#DIV/0!
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	21	0	#DIV/0!	20	0	#DIV/0!	23	0	#DIV/0!	64	0	#DIV/0!
CAPS III ÁLCOOL E DROGAS												
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	17	0	#DIV/0!	8	1	800,00%	10	1	1000,00%	35	2	1750,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	38	0	#DIV/0!	26	1	2600,00%	26	1	2600,00%	90	2	4500,00%
TOTAL	120	0	#DIV/0!	98	2	4900,00%	102	2	5100,00%	320	4	8000,00%

MONITORAMENTO R004/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Perus/Pirituba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS											
	Jan			Fev			Mar			TOTAL DO TRIMESTRE		
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
CAPS II ADULTO												
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (CAPS)	3	1	300,00%	3	1	300,00%	5	1	500,00%	11	3	366,67%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	5	7	71,43%	6	7	85,71%	2	7	28,57%	13	21	61,90%

CAPS II INFANTO JUVENIL												
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (CAPS)	6	1	600,00%	5	1	500,00%	3	1	300,00%	14	3	466,67%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	30	29	103,45%	27	29	93,10%	30	29	103,45%	87	87	100,00%
CAPS III ADULTO												
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (CAPS)	0	2	0,00%	3	2	150,00%	3	2	150,00%	6	6	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	21	22	95,45%	20	22	90,91%	23	22	104,55%	64	66	96,97%
CAPS III ÁLCOOL E DROGAS												
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (CAPS)	17	2	850,00%	8	2	400,00%	10	2	500,00%	35	6	583,33%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	38	29	131,03%	26	29	89,66%	26	29	89,66%	90	87	103,45%
TOTAL	120	93	129,03%	98	93	105,38%	102	93	109,68%	320	279	114,70%

DÉFICIT EQUIPE I	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL			
PROFISSIONAL	Jan	Fev	Mar	TOTAL TRIMESTRE
STS PERUS				
ENFERMEIRO / 30H	1	1	2	4
TERAPEUTA OCUPACIONAL / 30H	1	1	1	3
PSICÓLOGO / 40H	0	0	1	1
STS PIRITUBA				
ENFERMEIRO / 36H	1	1	1	3
ENFERMEIRO / 30H	0	2	1	3
TERAPEUTA OCUPACIONAL / 30H	3	3	3	9
PSICÓLOGO / 40H	1	1	0	2
TOTAL DO MÊS	7	9	9	25
TOTAL	1º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 98,82% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

O indicador "ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS" no CAPS Adulto III no mês de fevereiro está com valor zerado, a OSS SPDM/PAIS informa que não houve digitação da produção realizada no SIGA. A STS Pirituba valida essa informação. A STS e a OSS realizaram um plano de ação para realinhamento.

Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES: os Termos Aditivos nº 128 e 129/2023 registraram os indicadores "Nº MATRICIAMENTO DAS EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA" e "Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (CAPS)" sem meta numérica, o que acarretou no cadastro no sistema WebSAASS a meta "0" para cada unidade. A meta para tais indicadores deveria ser registrada com o resultado equivalente o total de cada UBS, assim como equipamentos de Urgência e Emergência do território. Então, para possibilitar o correto acompanhamento, a avaliação deste indicador está demonstrada no quadro "MATRICIAMENTO EM CAPS", apartado do quadro da produção total, visto que é preciso adequação da meta nos próximos Termos Aditivos.

As metas do número de acolhimento do CAPS AD neste período eram de 06 leitos e para CAPS Adulto eram de 10 leitos. Foi inserido no SEI o **Termo de Apostilamento nº009/2024** - Renovação das metas de produção dos CAPS - ANEXO V, publicado nos Termos Aditivos de renovação 128/2023, 129/2023, 136/2023, 145/2023 e 168/2024.

R004/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Perus/Pirituba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Jan			Fev			Mar			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL %
	Nº MORADORES	CAPACIDADE	%	Nº MORADORES	CAPACIDADE	%	Nº MORADORES	CAPACIDADE	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
SRT - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO													
TAXA DE OCUPAÇÃO	40	40	100,00%	39	40	97,50%	39	40	97,50%	118	120	98,33%	98,33%
TOTAL	40	40	100,00%	39	40	97,50%	39	40	97,50%	118	120	98,33%	98,33%

DÉFICIT EQUIPE I	SRT - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO			
PROFISSIONAL	Jan	Fev	Mar	TOTAL TRIMESTRE
STS PERUS				
				0
STS PIRITUBA				
				0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	1º Trimestre			0

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 98,33% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de equipe.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

Informamos que houve um falecimento de uma moradora em fevereiro de 2023, as vagas dos SRT's são reguladas pela SMS.

R004/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Perus/Pirituba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Jan			Fev			Mar			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %									
AMA-E - AMA ESPECIALIDADES																					
Nº CONSULTA ACUPUNTURISTA	357	372	95,97%	157	372	42,20%	187	372	50,27%	701	1116	62,81%	3	132	396	701	720	97,36%	701	720	97,36%
Nº CONSULTA ANGIOLOGIA	307	528	58,14%	351	528	66,48%	631	528	119,51%	1289	1584	81,38%			0	1289	1584	81,38%	1289	1584	81,38%
Nº CONSULTA CARDIOLOGIA	2511	1452	172,93%	857	1452	59,02%	1532	1452	105,51%	4900	4356	112,49%			0	4900	4356	112,49%	4356	4356	100,00%
Nº CONSULTA DERMATOLOGIA	829	924	89,72%	669	924	72,40%	825	924	89,29%	2323	2772	83,80%			0	2323	2772	83,80%	2323	2772	83,80%
Nº CONSULTA ENDOCRINOLOGIA	1098	1188	92,42%	793	1188	66,75%	1067	1188	89,81%	2958	3564	83,00%			0	2958	3564	83,00%	2958	3564	83,00%
Nº CONSULTA GASTROENTEROLOGIA	281	396	70,96%	170	396	42,93%	198	396	50,00%	649	1188	54,63%	3	132	396	649	792	81,94%	649	792	81,94%
Nº CONSULTA INFECTOLOGISTA	59	132	44,70%	95	132	71,97%	132	132	100,00%	286	396	72,22%			0	286	396	72,22%	286	396	72,22%
Nº CONSULTA NEUROLOGIA	419	792	52,90%	525	792	66,29%	746	792	94,19%	1690	2376	71,13%	3	132	396	1690	1980	85,35%	1690	1980	85,35%
Nº CONSULTA OFTALMOLOGIA	1061	1056	100,47%	814	1056	77,08%	1100	1056	104,17%	2975	3168	93,91%			0	2975	3168	93,91%	2975	3168	93,91%
Nº CONSULTA ORTOPEDIA	1235	1452	85,06%	997	1452	68,66%	1470	1452	101,24%	3702	4356	84,99%			0	3702	4356	84,99%	3702	4356	84,99%
Nº CONSULTA OTORRINOLARINGOLOGIA	828	1056	78,41%	724	1056	68,56%	948	1056	89,77%	2500	3168	78,91%	3	132	396	2500	2772	90,19%	2500	2772	90,19%
Nº CONSULTA PNEUMOLOGIA	107	396	27,02%	127	396	32,07%	190	396	47,98%	424	1188	35,69%	6	132	792	424	396	107,07%	396	396	100,00%
Nº CONSULTA REUMATOLOGIA	640	792	80,81%	569	792	71,84%	859	792	108,46%	2068	2376	87,04%			0	2068	2376	87,04%	2068	2376	87,04%
Nº CONSULTA UROLOGIA	732	660	110,91%	538	660	81,52%	693	660	105,00%	1963	1980	99,14%			0	1963	1980	99,14%	1963	1980	99,14%
TOTAL	10464	11196	93,46%	7386	11196	65,97%	10578	11196	94,48%	28428	33588	84,64%	18	660	2376	28428	31212	91,08%	27856	31212	89,25%

DÉFICIT EQUIPE I	AMA-E - AMA ESPECIALIDADES			
PROFISSIONAL	Jan	Fev	Mar	TOTAL TRIMESTRE
STS PERUS				
MÉDICO ACUPUNTURISTA / 12H	1	1	1	3
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA / 12H	1	1	1	3
MÉDICO NEUROLOGISTA / 12H	1	1	1	3
MÉDICO PNEUMOLOGISTA / 12H	1	1	1	3
STS PIRITUBA				
ENFERMEIRO / 36H	1	1	1	3
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA / 12H	1	1	1	3
MÉDICO PNEUMOLOGISTA / 12H	1	1	1	3
TOTAL DO MÊS	7	7	7	21
TOTAL	1º Trimestre			21

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 89,25% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Justificativas no relatório P1: ausências legais nos meses de janeiro, fevereiro e março que não foram parametrizadas devido não haver indicação de desconto nesse período.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS n° 333 e n° 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS n° 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS n° 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

R004/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Perus/Pirituba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS											Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%				
	Jan			Fev			Mar			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO																			
Nº ECOCARDIOGRAFIA COM E SEM DOPPLER	428	420	101,90%	419	420	99,76%	443	420	105,48%	1290	1260	102,38%	1290	1260	102,38%	1260	1260	100,00%	
Nº ELETROENCEFALOGRAFIA	39	50	78,00%	22	50	44,00%	23	50	46,00%	84	150	56,00%	84	150	56,00%	84	150	56,00%	
Nº HOLTER	130	130	100,00%	130	130	100,00%	130	130	100,00%	390	390	100,00%	390	390	100,00%	390	390	100,00%	
Nº M.A.P.A	126	130	96,92%	130	130	100,00%	128	130	98,46%	384	390	98,46%	384	390	98,46%	384	390	98,46%	
Nº TESTE ERGOMÉTRICO	285	300	95,00%	292	300	97,33%	286	300	95,33%	863	900	95,89%	863	900	95,89%	863	900	95,89%	
Nº ULTRASSONOGRAMA COM DOPPLER(DOPPLER VASCULAR)	733	700	104,71%	718	700	102,57%	724	700	103,43%	2175	2100	103,57%	2175	2100	103,57%	2100	2100	100,00%	
Nº ULTRASSONOGRAMA GERAL	961	990	97,07%	903	990	91,21%	1042	990	105,25%	2906	2970	97,85%	2906	2970	97,85%	2906	2970	97,85%	
TOTAL	2702	2720	99,34%	2614	2720	96,10%	2776	2720	102,06%	8092	8160	99,17%	8092	8160	99,17%	7987	8160	97,88%	

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 97,88% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

DÉFICIT EQUIPE I	AMA 24H			
PROFISSIONAL	Jan	Fev	Mar	TOTAL TRIMESTRE
STS PERUS				
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	1º Trimestre			0

DÉFICIT EQUIPE II	AMA 24H			
PLANTÃO	Jan	Fev	Mar	TOTAL TRIMESTRE
STS PERUS				
MÉDICO CLÍNICO DIURNO / 12H	1	2	0	3
MÉDICO CLÍNICO NOTURNO / 12H	0	1	0	1
MÉDICO PEDIATRA / 12H	1	0	0	1
TOTAL DE PLANTÕES	2	3	0	5
TOTAL	1º Trimestre			5

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

DÉFICIT EQUIPE I	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO			
PROFISSIONAL	Jan	Fev	Mar	TOTAL TRIMESTRE
STS PERUS				
				0
STS PIRITUBA				
ENFERMEIRO / 36H	0	0	0	0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	1º Trimestre			0

DÉFICIT EQUIPE II	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO			
PLANTÃO	Jan	Fev	Mar	TOTAL TRIMESTRE
STS PERUS				
MÉDICO CLÍNICO DIURNO / 12H	1	0	1	2
MÉDICO CLÍNICO NOTURNO / 12H	0	2	0	2
MÉDICO PSIQUIATRA DIURNO / 12H	0	1	0	1
MÉDICO PSIQUIATRA NOTURNO / 12H	1	2	0	3
CIRURGIÃO DENTISTA DIURNO / 12H	5	4	4	13
CIRURGIÃO DENTISTA NOTURNO / 12H	0	1	5	6
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL NOTURNO / 12H	1	1	0	2
STS PIRITUBA				
MÉDICO CLÍNICO DIURNO / 12H	1	0	8	9
MÉDICO PEDIATRA DIURNO / 12H	1	1	1	3
MÉDICO PSIQUIATRA DIURNO / 12H	3	2	0	5
CIRURGIÃO DENTISTA DIURNO / 12H	14	12	17	43
CIRURGIÃO DENTISTA NOTURNO / 12H	3	4	0	7
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL DIURNO / 12H	2	1	0	3
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL NOTURNO / 12H	3	2	0	5
MÉDICO ORTOPEDISTA DIURNO / 12H	3	1	1	5
TOTAL DE PLANTÕES	38	34	37	109
TOTAL	1º Trimestre			109

PMSP	UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO			
PROFISSIONAL	Jan	Fev	Mar	TOTAL TRIMESTRE
STS PERUS				
AUXILIAR DE ENFERMAGEM / 30H	0	12	12	24
ENFERMEIRO / 30H	0	2	2	4
STS PIRITUBA				
	0	0	0	0
TOTAL DO MÊS	0	14	14	28
TOTAL	1º Trimestre			28

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
Houve déficit de equipe.
Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Condolidado de Produção

Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	% do Custeio Mensal TA 108/2022	Recursos Humanos		Produção				
			Déficit de Equipe I (Profissionais)	Déficit de Equipe II (Plantões)	Realizada	Prevista	% Realizado	Produção Final	
								% Final após análise (trava de 100%)	Resultado
Atenção Básica	UBS ESF	27,46%	67,6		482088	508452	94,81%	93,26%	Não há indicação de desconto
	UBS MISTA	9,00%	46,8		140429	145710,8	96,38%	92,70%	Não há indicação de desconto
	UBS TRADICIONAL	2,69%	15		27879	25877	107,74%	93,22%	Não há indicação de desconto
	UBS SAÚDE INDÍGENA	0,55%	0		2485	SEM META			Não há indicação de desconto
	UNIDADE ODONTOLÓGICA	0,41%	4		1856	2290	81,05%	81,05%	Não há indicação de desconto*
	EMAD/EMAP	0,97%	7		6617	6840	96,74%	91,39%	Não há indicação de desconto
	PAI	0,62%	8		715	720	99,31%	99,31%	Não há indicação de desconto
	NASF (EQUIPE MULTIPROFISSIONAL)	1,33%	28,5		14563	13186	110,44%	86,86%	Não há indicação de desconto*
	AMA 12H	6,35%		6					
Atenção Especializada	CAPS	4,05%	25	0	4750	3315	143,29%	98,82%	Não há indicação de desconto
	SRT	0,90%	0		118	120	98,33%	98,33%	Não há indicação de desconto
	AMA-E	4,63%	21		28428	31212	91,08%	89,25%	Não há indicação de desconto*
	CEO	0,21%	16		1270	1067	119,03%	88,75%	Não há indicação de desconto*
	SADT	0,52%			8092	8160	99,17%	97,88%	Não há indicação de desconto
Rede de Urgência e Emergência	AMA 24H	3,69%	0	5	0				
	UPA	33,52%	0	109	0				
PERFORMANCE TOTAL DO CG NO TRIMESTRE		96,90%	238,9	120	719290	746949,8			

INFORMAÇÕES GERAIS:

*Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

O percentual de custeio mensal por linha de serviço para esse período é baseado no TA 108/2022 conforme se apresenta no quadro.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado dos Indicadores de Qualidade										
Objetivo	Indicador	Relatório	Parâmetro	STS	Resultado			Pontuação		
					JAN	FEV	MAR	JAN	FEV	MAR
Avaliação das atas e reunião dos conselhos gestores das unidades em relação aos critérios objetivos de validade e publicação mensal	Funcionamento do Conselho Gestor	Q1	100%	Supervisão Técnica de Saúde Perus e Supervisão Técnica de Saúde Pirituba			100,00%			20
% de solicitações/reclamações atendidas em até 20 dias	Solicitações da Ouvidoria	Q2	≥ 80%	Supervisão Técnica de Saúde Perus e Supervisão Técnica de Saúde Pirituba	73,65%			Justificado		
% de prontuários ou fichas de atendimentos com todos os critérios atendidos para o serviço	Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento	Q3	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Perus e Supervisão Técnica de Saúde Pirituba						
% de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas com calendário vacinal completo para a idade	Calendário Vacinal	Q4	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Perus e Supervisão Técnica de Saúde Pirituba		95,93%			40	
% de nascidos vivos de baixo risco atendidos em até 10 dias de vida, em relação aos encaminhados	Consulta do RN de Baixo Risco	Q5	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Perus e Supervisão Técnica de Saúde Pirituba	47,01%			Justificado		
% de atividades de Educação Permanente (EP) realizadas	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	Q6	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Perus e Supervisão Técnica de Saúde Pirituba						
% de gestantes com 07 consultas ou mais de pré-natal	Número de Consultas de Pré-Natal	Q7	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Perus e Supervisão Técnica de Saúde Pirituba		88,98%			Justificado	
% de gestantes que apresentam resultados de exames laboratoriais selecionados no pré-natal	Exames da Gestante	Q8	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Perus e Supervisão Técnica de Saúde Pirituba	73,68%			Justificado		
% de gestantes com no mínimo uma consulta odontológica	Consulta Odontológica da Gestante	Q9	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Perus e Supervisão Técnica de Saúde Pirituba		36,28%			Justificado	
% de fichas de notificação de violência (SINAN) com todos os campos preenchidos corretamente	Pessoa em Situação de Violência	Q10	100%	Supervisão Técnica de Saúde Perus e Supervisão Técnica de Saúde Pirituba			90,41%			Justificado
% de pacientes em tratamento diretamente observado (TDO) para tuberculose	Tuberculose	Q11	≥ 70%	Supervisão Técnica de Saúde Perus e Supervisão Técnica de Saúde Pirituba			62,00%			Justificado
% de idosos com Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa na Atenção Básica (AMPI-AB) completas realizadas	Atenção à Saúde do Idoso	Q12	≥ 70%	Supervisão Técnica de Saúde Perus e Supervisão Técnica de Saúde Pirituba		Em fase de adequação			Justificado	
% de tratamentos odontológicos concluídos (TC) em relação ao número de tratamentos odontológicos iniciados (TI) nas UBS	Saúde Bucal	Q13	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Perus e Supervisão Técnica de Saúde Pirituba						
PONTUAÇÃO FINAL DA MATRIZ DE INDICADORES								0	40	20

INFORMAÇÕES GERAIS:

O Consolidado dos Indicadores de Qualidade foi retirado da "Matriz de Indicadores de Qualidade e Quadro Explicativo 2023" presente nos TA's N° 128 e 129/2023, página 5, para o período de competência avaliado por esta CTA.

Considerando que o Art. 1º da Portaria SMS nº 056/2023 define "Prorrogar até 1º de abril de 2023, o prazo definido no artigo 8º, § 1º, da Portaria SMS nº 333/2022 para início da aplicação de descontos nos repasses baseados no não atingimento das metas dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º, da referida Portaria". Considerando que os indicadores de qualidade possuem período de medição anterior ao prazo definido para início da indicação de descontos frente ao não atingimento da meta. Resolve-se que os indicadores de qualidade que tiverem como período de medição os meses anteriores ao mês de abril/2023 não serão passíveis de indicação de desconto frente ao não alcance da meta.

Q2: O resultado do indicador não alcançou o parâmetro estabelecido, porém, devido o período de medição ser nov.22/dez.22/jan.23, a pontuação foi justificada e não há indicação de desconto de qualidade.

Q5: O resultado do indicador não alcançou o parâmetro estabelecido, porém, devido o período de medição dez.22/jan.23/fev.23, a pontuação foi justificada e não há indicação de desconto de qualidade.

Q7: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q8: O resultado do indicador não alcançou o parâmetro estabelecido, porém, devido o período de medição dez.22/jan.23/fev.23, a pontuação foi justificada e não há indicação de desconto de qualidade.

Q9: O resultado do indicador não alcançou o parâmetro estabelecido, porém, devido o período de medição jan/fev/mar.23, a pontuação foi justificada e não há indicação de desconto de qualidade.

Q10: O resultado do indicador não alcançou o parâmetro estabelecido, porém, devido o período de medição out.22/nov.22/dez.22/jan.23, a pontuação foi justificada e não há indicação de desconto de qualidade.

Q11: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q12: O resultado do indicador não alcançou o parâmetro estabelecido, porém, devido o período de medição mar.22 a fev.23, a pontuação foi justificada e não há indicação de desconto de qualidade.

Justificativas e planos de ação para o não cumprimento das metas:

Q2, Q5, Q7, Q8 e Q11 Perus: não foram apresentadas justificativas para não alcance da meta.

Q2 Pirituba: relata-se necessidade de alinhamento com a SPDM, pois há divergência nos relatórios apresentados.

Q5, Q7, Q11 Pirituba: não foram apresentadas justificativas para não alcance da meta.

Q8 Pirituba: a STS Pirituba relata a alteração da Portaria nº 853/2016 pela Portaria nº 143/2023, com atualização da descrição do indicador, o que impactou o alcance da meta.

Q9: a STS Pirituba relata que as unidades estavam em processo de adaptação para o cumprimento das novas metas, além de haver UBS com salas de odontologia em reforma ou não adequadas às normas de biossegurança.

Q10 Pirituba: relata-se que durante a avaliação foi identificada inconsistência de informação entre o registro da ficha física e ficha contida no sistema SINAN (previamente corrigida pela UVIS local). Salienta-se que a UVIS tem feito orientações sobre o correto preenchimento das fichas de notificação em reuniões de gerentes e representantes do NPV, no Fórum de Violência e em reuniões pontuais nas unidades, além do esforço da UVIS com cada NUVIS do território.

Q12 Pirituba: a STS Pirituba relata que o alcance da meta foi impactado pela pandemia de covid-19 e que o cálculo do indicador foi afetado por dificuldades com os relatórios de dados e posterior atualização da metodologia descrita no Manual. Aponta-se que ao longo do período analisado houve evolução no número de AMPI-AB realizadas.

Informamos que a assinatura deste documento ocorre digitalmente, dentro da plataforma SEI.

|



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
Coordenadoria Regional Norte

R004/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Perus/Pirituba - SPDM/PAIS

Trimestre de Avaliação: 1º Trimestre

Ano: 2023

ANEXO: Relatório de Informações Financeiras do Contrato de Gestão no Período

Dimensões da Avaliação de Orçamento - Custeio				
Nº TA	Descrição TA	Valor		
		Janeiro	Fevereiro	Março
TA nº 128/2023	Renovação do Plano de Trabalho para o período de 01 a 31 de janeiro de 2023 e inclusão do custeio inicial para o CER III Pirituba.	R\$ 38.984.638,90	-	-
TA nº 129/2023	Renovação do Plano de Trabalho para o período de 01 de fevereiro a 30 de abril de 2023.	-	R\$ 39.004.732,45	R\$ 39.179.476,15
TA nº 130/2023	Acréscimo de recursos de custeio para contratação de Testes RT-PCR COVID para o período de 01 de janeiro a 31 de março de 2023.	R\$ 115.811,90	R\$ 115.811,90	R\$ 115.811,90
Total			R\$ 117.516.283,20	

Dimensões da Avaliação de Desconto - Equipe	
Mês de Referência	Valor do Desconto
Janeiro	R\$ 910.513,64
Fevereiro	R\$ 900.204,18
Março	R\$ 791.090,13
Total	R\$ 2.601.807,95

Assinaturas

Validado, 06 de Junho de 2024.

OSS: Sonia Maria de Almeida Figueira
OSS: Vanessa Alves Palaro
OSS: Paola Francisqueti de Oliveira Bueno
OSS: Livia Nader Costa
OSS: Camila Tabarine Marin Pereira
OSS: Patrícia Abreu Coelho

CRS: Edina Brasileiro Lima
CRS: Débora Burjato

STS Perus: Teresa Cristina Gonçalves de Abreu
STS Perus: Patrícia Maria Feitosa

STS Pirituba: Monalisa de Cassia Pereira de Castro
STS Pirituba: Isabel Aparecida Nering

CPCS/DAMA (Coordenadora de CTA): Bárbara Herglotz Regis Chaves
CPCS/DAMA: Tamires Wedekim de Toledo
CPCS/DAFIN: Fabiana de Jesus França Vilioti

INFORMAÇÕES GERAIS:

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período.
Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.

Esta folha configura-se como um Anexo da ATA de CTA, de maneira complementar e não intrínseca ao acompanhamento assistencial. Em caso de ausências e/ou divergências de informações financeiras referentes ao período, a mesma será ajustada e inserida à parte no Processo de referência.

Os cálculos oficiais de desconto financeiro são elaborados pelos departamentos financeiros, em integração entre DAFIN com DPC e CFO. Os valores de desconto de Equipe Mínima apresentados acima foram extraídos do processo SEI CGR004 2023: 6018.2023/0000292-4, cuja elaboração é de exclusiva competência do DAFIN (Divisão de Acompanhamento Financeiro) e em caso de quaisquer averiguações quanto a estes valores, estas devem ser direcionadas ao referido setor.

Informamos que a assinatura deste documento ocorre digitalmente, dentro da plataforma SEI.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Avaliação e Monitoramento Assistencial

Rua General Jardim, 36, 6º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-011

Telefone: 2027-2020

PROCESSO 6018.2023/0003833-3

Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 105406084

São Paulo, 19 de junho de 2024.

Trata-se de informativo para validar a ata da CTA do 1º Trimestre de 2023 do CG R004/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Perus/Pirituba - Organização Social de Saúde SPDM/PAIS, realizada no dia 06/06/24 conforme doc. (105403125) estando assim validada e acordada por todos os representantes que assinam este documento.



Barbara Herglotz Regis Chaves
Assessor(a) III

Em 19/06/2024, às 15:24.



Tamires Wedekim de Toledo
Diretor(a) I

Em 19/06/2024, às 15:54.



Monalisa de Cassia Pereira de Castro
Supervisor(a) Técnico(a)

Em 19/06/2024, às 16:02.



Patricia Maria Feitosa
Analista de Saúde

Em 19/06/2024, às 16:20.



Fabiana de Jesus França Vilioti
Diretor(a) de Divisão Técnica

Em 19/06/2024, às 18:59.



PAOLA FRANCISQUETI DE OLIVEIRA BUENO
usuário externo - Cidadão

Em 21/06/2024, às 14:55.



Isabel Aparecida Nering
Supervisor(a) Substituto(a)

Em 25/06/2024, às 14:45.



CAMILA TABARINE MARIN PEREIRA
usuário externo - Cidadão

Em 28/06/2024, às 11:44.



AGRIMERON CAVALCANTE DA COSTA

usuário externo - Cidadão

Em 01/07/2024, às 16:27.



SONIA MARIA DE ALMEIDA FIGUEIRA

usuário externo - Cidadão

Em 01/07/2024, às 16:43.



VANESSA ALVES PALARO

usuário externo - Cidadão

Em 02/07/2024, às 15:06.



Edina Brasileiro Lima

Assessor(a) Técnico(a) II

Em 02/07/2024, às 15:57.



PATRICIA ABREU COELHO

usuário externo - Cidadão

Em 03/07/2024, às 08:21.



LIVIA NADER COSTA

usuário externo - Cidadão

Em 03/07/2024, às 16:06.



Debora Rita Burjato Santana

Assessor(a) Técnico(a) II

Em 11/07/2024, às 12:36.



TERESA CRISTINA GONÇALVES ABREU

Supervisor(a)

Em 26/07/2024, às 15:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **105406084** e o código CRC **8B3D1980**.
